



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0051/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **5,6715 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: MONICA SCHLEICHER SILVA

CPF/CNPJ: 046.777.821-30

ENDEREÇO: PA NOVO PARAÍSO, VICINAL 3 - LOTE 121, S/N

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006225

PROCESSO DO AUTO: 18201.002005/2025.32

PROCESSO: 18201.009526/2024.30

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: PA NOVO PARAÍSO, VICINAL 3 - LOTE 121, S/N,
ZONA RURAL - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **25/04/2025 às 11:08**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 12:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4c451> informando o seguinte código verificador: **4c451**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009526/2024.30

Parecer Técnico Nº:
PAR-232/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Natasha Do Nascimento Lopes Da Silva - ART: Nº RR20240146737

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	60° 24' 29,729''' W	1° 33' 1,292''' N	7	60° 24' 19,841''' W	1° 32' 58,716''' N
2	60° 24' 24,904''' W	1° 33' 4,395''' N	8	60° 24' 19,841''' W	1° 33' 1,337''' N
3	60° 24' 21,332''' W	1° 33' 4,575''' N	9	60° 24' 21,203''' W	1° 33' 1,414''' N
4	60° 24' 17,040''' W	1° 33' 4,035''' N	10	60° 24' 24,328''' W	1° 32' 57,758''' N
5	60° 24' 14,085''' W	1° 33' 3,521''' N	11	60° 24' 27,255''' W	1° 33' 1,027''' N
6	60° 24' 15,549''' W	1° 32' 59,384''' N	12	60° 24' 29,729''' W	1° 33' 1,292''' N



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **25/04/2025 às 11:08**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 12:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4c451> informando o seguinte código verificador: **4c451**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459